



# Boletim do Professor

## Com o início das aulas, redobre atenção com o banco de horas e atividades extras

Definida a carga horária para o novo período letivo, os professores devem voltar ao trabalho atentos ao respeito à sua jornada. Isso porque qualquer atividade realizada fora do horário contratual tem que ser remunerada como hora extra.

A atenção deve ser redobrada especialmente com a entrega do calendário escolar, agora no início das aulas, pois ele deve conter todas as atividades extras – tais como feiras, festas, viagens - previstas na instituição para o período. O que estiver fora do contrato deverá ser pago como trabalho extraordinário.

O Sindicato já ressaltou em outras ocasiões e volta a insistir: ao contrário de outros profissionais, os professores não podem estender sua carga horária. Não é possível ministrar uma aula a mais ou aumentar a duração de um período; dessa forma, não há meios para que o “banco de horas” exista. Aliás, tal prática é irregular, pois não está prevista em qualquer acordo entre o Sindicato e os representantes patronais.

Muitas instituições de ensino convocam os professores para comparecem em atividades complementares aos finais de semana, ou em horários que não foram acordados, em contrato e usam o banco de horas como desculpa para não realizarem o pagamento correto das horas em que o docente esteve à disposição da escola. Até mesmo as emendas de feriados são utilizadas como justificativa para convocações absurdas.

***Fique atento! Em caso de dúvida, entre em contato com o SINPRO SANTOS.***

# Redução de carga horária no início do ano letivo

Mudança de carga horária de um ano para outro é um problema que cedo ou tarde todo professor enfrenta. Às vezes, é ele que pede para reduzir o número de aulas. Outras é a escola ou a IES que faz a proposta.

Em qualquer hipótese, a regra de ouro é uma só: qualquer mudança exige a concordância entre o professor e o seu patrão. Caso contrário, a carga horária deve ser mantida ou o contrato de trabalho rescindido (por demissão sem justa causa, se a iniciativa for da escola ou pedido de demissão, se a proposta de mudança partir do professor).

Na demissão sem justa causa quando o professor não aceita a redução de carga horária, a empresa deve pagar todas as indenizações, inclusive a garantia semestral de salários, se devida. A regra é um pouco diferente apenas quando há redução do número de matrículas que inviabilize a formação de uma classe. Todo esse assunto está disciplinado nas Convenções Coletivas de Trabalho.

## Mudança de carga horária no início do ano

Se alteração do número de aulas decorreu da redução do número de alunos matriculados, a escola ou IES tem até o final da segunda semana de aula para propor a mudança na carga horária (no Sesi e Senai, final do ano letivo).

A proposta de redução deve ser feita por escrito. O professor deve sempre responder por escrito, no prazo de cinco dias, se aceita ou não.

Caso não concorde, a escola ou IES deve proceder à demissão sem justa causa, sem o pagamento da Garantia Semestral de Salários. São devidos todos os demais direitos, inclusive multa adicional de um salário prevista na Lei 7.238/84 (demissão perto da data base).

É importante lembrar que a garantia semestral de salários só deixará de ser paga se a diminuição do número de matrículas de fato justificar a supressão de uma classe ou curso. Juntar duas classes de 30 alunos em uma de 55, por exemplo, não vale.

Se a redução de carga horária decorreu de mudança na grade curricular, a escola ou IES deveria ter proposto a redução no final do período letivo de 2012. Se o fizer agora e o professor não concordar, vale a mesma regra de uma demissão comum, inclusive o pagamento da garantia semestral de salários. (leia em Mudança Curricular e Carga Horária do Professor)

*Nos links abaixo você encontra mais explicações e as cláusulas das Convenções Coletivas:*

[Mudança de carga horária - regra geral](#)

[Irredutibilidade de salário e de carga horária](#)

[Redução de aulas por diminuição do número de alunos](#)

[Demissão por diminuição do número de alunos](#)

[Redução de aulas por mudança de grade curricular](#)

[Demissão por mudança de grade curricular](#)

# Promessas de 2013

## Leia cinco sugestões para um 2013 sem problemas.

Comece o ano letivo com o pé direito. Selecionamos algumas dicas simples que podem prevenir ou resolver problemas:

### *a) Arquive todo o material digital*

Crie pastas específicas para arquivar todo o conteúdo digital relativo ao seu trabalho: material pedagógico das aulas, blogs e plataformas interativas; e-mails trocados com alunos e coordenação; comunicados e convocações na intranet, registro de envio de notas por meio eletrônico na Escola etc.

Esse material pode ser útil em diversas situações. De questões mais elementares, como prova da convocação para uma atividade que não foi paga a questões mais complexas, como a remuneração do trabalho a distância ou direitos sobre o material pedagógico produzido pelo professor.

### *b) Guarde todos os seus holerites*

Comprovantes de pagamento nunca devem ser jogados fora. Se disponibilizados por meio digital, devem ser salvos e arquivados numa pasta específica.

Eles podem ser importantes para resolver eventuais problemas com a Receita Federal, na cobrança de dívidas trabalhistas e na hora da aposentadoria, razão pela qual os holerites com mais de cinco anos também devem ser guardados.

### *c) Confira sempre o seu salário*

O trabalhador ainda é o melhor fiscal. Ele tem que saber como a remuneração é calculada e fazer a conferência todo mês. Especial atenção ao pagamento das horas extras, descontos, contribuição previdenciária e imposto de renda.

Falando nisso, as tabelas do INSS e do imposto de renda na fonte foram corrigidas e serão aplicadas já no salário de janeiro. [Veja mais](#)

### *d) Não jogue fora o calendário escolar*

As escolas e IES são obrigadas a entregar no início do ano letivo o calendário escolar, que deve informar: dias letivos, atividades extracurriculares, período do recesso de 30 dias e das férias coletivas dos professores.

Guarde sempre o calendário, pois ele pode comprovar as atividades exigidas pelo empregado, confirmar se o recesso está sendo respeitado, se as férias foram pagas no prazo e qual a data limite para comunicar a demissão no final dos semestres.

### *e) Conheça os seus direitos*

Consulte sempre o Espaço do Professor no site, com orientações que todo professor deve saber desde a sua admissão num novo emprego até o seu desligamento.

Quem é sindicalizado recebe a Agenda dos Professores e o Caderno da Convenção Coletiva de Trabalho, duas fontes preciosas de informação.

O conhecimento ainda é a melhor arma contra o descumprimento da lei trabalhista!

# Mais absurdos do Colégio Moderno

Colocar um ponto final em tantas irregularidades, acabar com o desrespeito e o descaso são os desafios do Sindicato dos Professores de Santos (SINPRO SANTOS) em relação à intransigência desta instituição mantida pelo Sindicato dos Estivadores.

Não bastavam os frequentes atrasos no pagamento de salários, o descumprimento da legislação e o não reconhecimento da profissão de Professor como categoria diferenciada e, portanto, com direitos específicos consagrados na Lei, o Colégio Moderno demitiu por volta de 18 professores sem, no entanto, garantir-lhes todos os direitos.

Hoje, estes professores estão sem receber os salários de novembro e dezembro de 2012, o décimo terceiro, o aviso prévio, o FGTS e demais direitos previstos. Para piorar a situação e ressaltar a total falta de responsabilidade e sensibilidade de um Colégio mantido por um Sindicato de Trabalhadores, os professores demitidos não poderão usufruir do seguro desemprego, pois a Instituição ainda não realizou as homologações das rescisões contratuais e se quer apresentou uma perspectiva.

Diante de tal absurdo, o Sinpro Santos já protocolou um pedido de Mesa de Conciliação no Ministério do Trabalho objetivando reduzir os já enormes prejuízos causados aos professores por este Colégio. Além disso, vamos procurar de todas as formas, garantir aos que continuam trabalhando, lamentavelmente submetidos a esse descaso e irresponsabilidade, os seus direitos fundamentais para o exercício de tão nobre função que é a educação.

Alertamos, ainda, os profissionais que pretendem não só trabalhar no Colégio Moderno, mas em outras escolas irregulares que tomem muito cuidados, pois o risco do não recebimento de salários e demais direitos é muito grande.

*Procurem o Sindicato, denunciem, mobilizem-se, sindicalizem-se. Um Sindicato forte e unido é o caminho para o respeito à nossa categoria.*

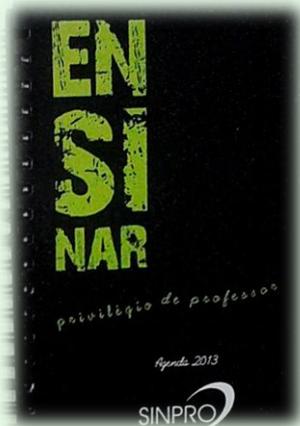
Diretoria.

**Mural** de recados no site do Sinpro Santos

**Este espaço é destinado aos professores da Rede Privada para que sejam registradas denúncias de quaisquer atos de violência sofridos em sala de aula ou no interior da escola.**

**Compartilhe conosco!**

## NOVIDADES



## Professor, não deixe de buscar sua Agenda 2013

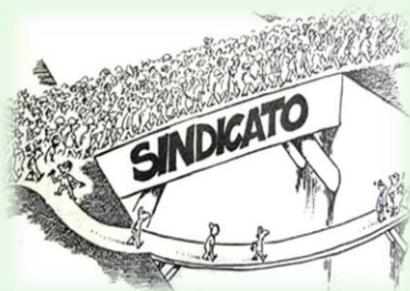
A agenda é feita por professores e para professores, tem a cara da nossa categoria do começo ao fim. Além do caderno de uso diário, há a sessão de Direitos, um guia indispensável para professores de Educação Básica e Ensino Superior. São dezessete temas, com orientações e dicas que vão desde a admissão do professor até a sua saída do local em que leciona. **Para os professores sindicalizados a agenda já está à disposição para ser retirada aqui no sindicato. – Av. Ana Costa, 145, em Santos - Para os demais professores, ao se sindicalizarem receberão também este instrumento de organização feito especialmente para a categoria. Então, não deixe de se sindicalizar. A união é importante para manter a força do Sindicato. Vamos mudar juntos.**

## SINDICALIZE-SE

A união é importante para manter este sindicato forte. E assim, podemos continuar a lutar pelos direitos da categoria. Professor, não deixe de se sindicalizar. O SINPRO Santos está aqui para apoiá-los. **Entre em nosso site e [sindicalize-se!](#)**

## DENÚNCIA

Professor, não deixe passar nenhuma irregularidade na instituição em que você ensina. Entre em contato com o SINPRO Santos e denuncie pelo [site](#) ou telefone: 3234-1071



## SINPRO SANTOS NAS REDES SOCIAIS

Para criar uma maior aproximação com você, professor, criamos uma página no [Facebook](#) e uma conta no Twitter. Estes novos meios serão mais uma ferramenta para deixá-los atualizados e manter contato com a categoria. Não deixe de acessar. [Facebook](#) e [Twitter](#)

## NOVIDADES

Cursos de Tecnologias Digitais para Educadores  
**Até 35% de desconto para associados do SinPro-Santos!**  
 (11) 2937-5111 [www.easas.blog.br](http://www.easas.blog.br)  
 (13) 3301-2442 [www.easas.com.br](http://www.easas.com.br)

## Plano Professor

Planos com até  
**40%**  
 de Desconto\*